



DECRETO Nº 2.234, DE 01 DE JUNHO DE 2022

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 661.666,67 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),, para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.445, de 01 de junho de 2022:**

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.03.01			AGRICULTURA	
206050540.2.XXXX			AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA	
	02	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 450.000,00
	01	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 211.666,67
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 661.666,67

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.445, de 01 de junho de 2022,** serão utilizados recursos provenientes de:

**I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**PARANAPANEMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

II -ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 211.666,67 (duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.03.01			AGRICULTURA	
206050540.2.090000			Manutenção Sec. de Agricultura	
			EQUIPAMENTO E MATERIAL	
	257	01 4.4.90.52.00	PERMANENTE	R\$ 211.666,67
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 211.666,67

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 01 de junho de 2022.

**RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**

*Prefeito*

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

**GABRIELE FELICIANO DE OLIVEIRA**

*Secretária Interina de Governo e Negócios Jurídicos*

